

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 99, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c artigos 54 e 86, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o militar abaixo relacionado, por ter sido transferido, *ex officio*, por idade limite, para a reserva remunerada.

Em consequência, seja incluído no efetivo de inativos do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

Graduação	Nome	Matrícula	DOEMS (RR)	Validade
2º SGT BM	JOSE RIBAMAR LOPES FARIAS	86515-021	11.279	26/09/2023

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 380, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o ST BM Michael Aroon Quincozes, matrícula n. 133.136-021, da Ajudância Geral/CSM/CBMMS para o 6º GBM/CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 636, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANDRE EDUARDO PERES STAFUSA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495568022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Figueirão/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS, no período de 20 de novembro a 04 de dezembro de 2023, em razão de gozo de férias de Leonardo Antunes Ballerini Fernandes.

Campo Grande, MS, 14 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 637, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MELISSA ALVES BEZERRA**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495519022, Delegada Titular da Delegacia de Polícia Civil de Japorã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Mundo Novo/MS, no período de 13 a 27 de novembro de

2023, em razão de gozo de férias de Alex Junior da Silva.

Campo Grande, MS, 14 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 638, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

R E S O L V E:

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias, **HEITOR ALEF GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS**, Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 423962022, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar no Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 14 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 203/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora Célia Ferreira Vieira, matrícula 65344026, a partir de 13 de novembro de 2023, com fundamento no art. 129 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, ficando o saldo remanescente, programado para fruição no período de 29 de janeiro de 2024 a 05 de fevereiro de 2024, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB N. 204, DE 14 NOVEMBRO DE 2023

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso XIV, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, atuar na execução do Convênio n. 33.745/2023 – Processo n. 79/003.685/2023, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o município de Itaquiraí/MS, que tem por objeto aquisição de material de construção, visando a construção de 09 (nove) unidades habitacionais, sendo 07(sete) no Bairro Jardim Primavera e 2 (duas) no Centro, no município de Itaquiraí/MS, conforme plano de trabalho, projetos e planilha orçamentária constante no processo.

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Antônio Auto da Silva	423323021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao fiscal manter o acompanhamento da execução do convênio, fiscalizando o desenvolvimento dos trabalhos e de sua conformidade com o cronograma físico-financeiro.